



CÂMARA DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO N.º 003 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
N.º 002/2022 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES E A EMPRESA JUCITUR TRANSPORTES LTDA**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e a empresa **JUCITUR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.497.999/0001-75, por seu representante, já qualificado no Termo de Credenciamento n.º 002/2022, emitido em 21 de outubro de 2022, originário no Chamamento Público n.º 001/2022, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do termo entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar 21 de novembro de 2025 até 20 de novembro de 2026, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo n.º 419/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes em 4,68%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilômetro rodado.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 17 de novembro de 2025.

MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI
Presidente da Câmara de Vereadores

JUCITUR TRANSPORTES LTDA
Credenciada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192